



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

QUESTIONAMENTOS:

RC TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS – Rua Santa Terezinha, 66, Bairro Santa Helena, Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP: 29.307-090

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2022

2 – DO OBJETO. 2.1 – Constitui objeto deste Edital: Contratação de Empresa Produtora de Áudio e Vídeo para Prestação de Serviços de Planejamento Técnico, Implantação, Operação, Produção, Pós-produção, Veiculação, Transmissão ao vivo através de televisão aberta, fechada e redes sociais, além da Reprodução e Retransmissão de conteúdos audiovisuais originários das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e Solenidades da Câmara Municipal de Praia Grande.

Assunto: Edital_08/2022

Bom dia. Solicitamos o esclarecimento com relação à prestação dos serviços do Edital 08/2022. A prestação dos serviços acontecerão somente nos dias das Sessões e eventos paralelos ou todos os dias da semana??
Att, Renilson Chagas

RESPOSTA:

Conforme consta no Anexo VI - Termo de Referência - do Edital do Pregão Presencial 008/2022:

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

2.1 – Dos Serviços:

2.1.1 – Serviços de gravação (áudio e vídeo) e transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Praia Grande que acontecem às terças-feiras, com início às 14h, pela TV e também pelos portais de internet do Legislativo Municipal.

2.1.2 – Também deverão ser gravadas e transmitidas todas as Sessões Extraordinárias, Audiências Públicas e Solenidades quando ocorrerem e/ou forem solicitadas.

3 – PLANILHA DE VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS

3.1 – São, em média, 40 Sessões Ordinárias anuais, salvo quando houver alterações pela Autoridade Competente. As Sessões Extraordinárias, Audiências Públicas e Solenidades acontecerão mediante a demanda solicitada pela Autoridade Competente e deverão ser comunicadas à empresa contratada pelo Fiscalizador do Contrato.

3.2 – A empresa contratada deverá cobrir todos os eventos citados no item anterior, não podendo alegar o não conhecimento destes.

3.3 – Não haverá cobrança extra além do valor contratado.